

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO/SESCOOP-PA nº 15, de 05/08/2015

Dispõe sobre a aprovação da Reformulação Orçamentária da Unidade Estadual do SESCOOP/PA.

O Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Pará- SESCOOP/PA, na forma do Regimento Interno da Unidade Estadual, em sua Reunião Ordinária de nº 85, realizada em 05 de agosto de 2015, tendo em vista as disposições do art. 8, inciso II, sobre a reformulação orçamentária.

RESOLVEU

Art. 1º - Aprovar a Reformulação Orçamentária 2015 do SESCOOP/PA, a Receita é de R\$ 3.380.749,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e nova reais), composto por R\$ 1.797.684,00 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) de Receitas de Contribuições SESCOOP; R\$ 1.188.142,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais), provenientes de Transferências às Unidades Estaduais – FUNDECOOP; R\$ 313.263,00, proveniente de Saldo de Exercícios Anteriores; R\$ 42.144,00 (quarenta e dois mil), referente a recuperação de despesas – plano de saúde, vale alimentação e vale transporte – e R\$ 39.516,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais) referente Juros e Títulos de Renda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 05 de agosto de 2015.

ERNANDES RAIOL DA SILVA

Presidente da Administração SESCOOP/PA